



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 757 de 06 de março de 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000517/2015-16.

RESOLVE: I- Conceder pensão vitalícia à **NELIA ALVES QUINTINO MENDES**, viúva do ex-servidor aposentado **JOSE EDUARDO MENDES**, matrícula SIAPE n.º 0385880, Mestre de Edif. e Infraestrutura, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "16", falecido em 29.01.2015, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 8.112/1990, c/c o art. 1º, § 7º, inciso I da EC nº 41/2003, com valor correspondente a 100% dos proventos, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13